



CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

MOÇÃO Nº 0031-2022

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário, que seja encaminhada Moção de Apoio aos Projetos de Leis nº 1.559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, em tramite perante à Câmara dos Deputados, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e tramita em conjunto por estarem apensados.

Os projetos em tramitação que regem sobre o piso nacional farmacêutico, pretendem instituir uma remuneração mensal mínima aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão farmacêutica.

As propostas visam trazer equidade e justiça aos profissionais farmacêuticos espalhados por todas as regiões do Brasil. Trata-se de uma atividade vital na área da saúde, seja nas farmácias, nos hospitais, na indústria de fármacos, na agricultura, na prevenção de pragas, no armazenamento e na distribuição medicamentos, em laboratórios de análises clínicas, de cosméticos, entre outras áreas de atuação profissional.

O Farmacêutico é um profissional essencial para a promoção da saúde e do uso racional de medicamentos. Dessa forma, se faz necessária uma renumeração justa aos farmacêuticos.

E por essa razão que peço aos Nobres Edis que votem pela aprovação desta MOÇÃO DE APOIO.

Que a presente MOÇÃO, após aprovada pelos senhores pares, seja também encaminhada como prova de nossa preocupação e apoio à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e a Presidência da República.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio a tramitação dos Projetos de Leis nº 1.559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde.

Plenário Gilfredo Boretti.

Em 1º de agosto de 2022.

MARIO CESAR DIAS

Vereador